



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2020 – M.C.A. - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2020 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 -SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e de outro lado a Empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**, CNPJ: **08.091.710/0001-86**, com sede na Rua Padre Josafat Roga, nº. 611, Bairro Ronda, Município de Prudentópolis – PR, representado pelo Sr. **ÂNGELO ALBERTO CHIODINI**, CPF: nº. **781.474.178-53** e RG nº. **4.767.959-0-SSP-SC.**, Telefone: 42 - 3446-2977 - 47 98802-0014, E-mail: licitacao@agricopel.com.br - Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2020 – M.C.A.**, referente **Pregão Presencial nº. 39/2020 – M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 12/08/2020, da maneira a seguir convencionada.

Tendo em vista a solicitação formal da empresa pela rescisão a partir do dia 06 de agosto de 2021, por ato unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 123/2020 – M.C.A. referente ao Pregão Presencial nº. 39/2020 – M.C.A., do Lote nº. 01 - item nº. 01 – Óleo Diesel S-500, deixa de cumprir a execução dos serviços que compreende o período de 06 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021, com as argumentações trazidas pelo Termo de Cancelamento Amigável, Protocolado sob nº 58/2021 solicitada pela empresa, em que pese a vinculação entre o representante legal da empresa contratada e o prefeito municipal deste Município, assim às partes resolvem promover o presente Termo de Rescisão.


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado a partir do dia 06 de agosto de 2021 o Lote nº. 01 - item nº. 01 – Óleo Diesel S-500, da referida Ata de Registro de Preços, pelos fatos acima mencionados, com base na interpretação jurídica consoante disposto no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Clausula Sétima da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos ao erário público. Por decorrência de haver novo processo licitatório com vantajosidade e economicidade para esta administração pública municipal. Fica assim cancelada a referida Ata de Registro de Preços a partir do dia 06 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim cancelada a referida Ata de Registro de Preços a partir do dia 06 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Rescisão, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Cêú Azul, 06 de agosto de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

ANGELO ALBERTO Assinado de forma digital
por ANGELO ALBERTO
CHIODINI:78147417853
CHIODINI:781474
17853 Dados: 2021.08.06 16:11:26
-03'00'

ÂNGELO ALBERTO CHIODINI
AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
Fornecedor